



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos da rede municipal deste município.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.140.964/0001-38, com sede na Rua Tenente Cleto Campelo, nº 397, bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE.


VALOR TOTAL: R\$ 31.404,70 (trinta e um mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 00401 Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Ação: 12.361.0004.2012 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1001/1124. UO: 00401 Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Ação: 12.366.0004.2085 Alimentação Escolar – EJA; Elemento de Despesa: Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1001/1124. UO: 00401 Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Ação: 12.365.0004.2091 Alimentação Escolar – Pré Escolar; Elemento de Despesa: Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1001/1124. UO: 00401 Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Ação: 12.361.0004.2088 Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental; Elemento de Despesa: Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1001/1124.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 E LEI 8.666/93.

Nossa Senhora de Lourdes /Se, 07 de Fevereiro de 2020.



FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal